



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE CIVIL**

*Alterado pelo Decreto nº 305 de 27/09/2012
Alterado pelo Decreto nº 232 de 06/10/2011
Alterado pelo Decreto nº 214 de 31/05/2011
Alterado pelo Decreto nº 151 de 21/07/2010
Alterado pelo Decreto de 31/08/2009
Alterado pelo Decreto de 22/04/2009
Alterado pelo Decreto nº 32 de 09/01/2009
Alterado pelo Decreto nº 95 de 12/06/2008
Alterado pelo Decreto nº 204 de 31/10/2007
Alterado pelo Decreto nº 55 de 25/04/2007*

DECRETO Nº 131, DE 2 DE JUNHO DE 2005.

Cria a Unidade Executora Municipal do Projeto inserido no Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal para os Municípios Brasileiros - PNAFM e dá outras providências.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Unidade Executora Municipal - UEM, responsável pela elaboração, coordenação e supervisão do Projeto inserido no Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal para os Municípios Brasileiros - PNAFM, bem como pela administração dos recursos financeiros e demais obrigações que forem estabelecidas no contrato de subempréstimo firmado com a Caixa Econômica Federal, agente financeiro da União, e demais documentos do PNAFM.

Art. 2º A UEM será composta por servidores municipais, sendo:

- ~~† ELVIO QUIRINO PEREIRA, Coordenador;~~
- ~~† EUTÁLIA BARBOSA RODRIGUES NAVES, Coordenadora;~~ *(Alterado pelo Decreto nº 55 de 25/04/2007)*
- ~~† Eutália Barbosa Rodrigues Naves, Coordenadora Geral;~~ *(Alterado pelo Decreto nº 204 de 31/10/2007)*
- ~~† Else Betânia Gomes da Rocha, Coordenadora Geral;~~ *(Alterado pelo Decreto nº 95 de 12/06/2008)*
- ~~† Else Betânia Gomes da Rocha, Coordenadora Geral;~~ *(Alterado pelo Decreto nº 32 de 09/01/2009)*
- ~~† Else Betânia Gomes da Rocha, Coordenadora Geral;~~ *(Alterado pelo Decreto de 22 de abril de 2009)*
- † Eliane Lilian Madeira Passos, Coordenadora Geral; *(Alterado pelo Decreto de 31 de agosto de 2009)*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS GABINETE CIVIL

~~II — ALCIDES JOSÉ LEAL PONCE DE LEON, Subcoordenador Técnico;~~

~~II — MARIZÂNGELA SOUZA REIS, Subcoordenadora Técnica; (Alterado pelo Decreto nº 55 de 25/04/2007)~~

~~II — Elisabete de Fátima Calvo Manzano, Coordenadora Substituta; (Alterado pelo Decreto nº 204 de 31/10/2007)~~

~~II — Eliane Lílian Madeira Passos, Subcoordenadora Técnica; (Alterado pelo Decreto nº 95 de 12/06/2008)~~

~~II — Eliane Lílian Madeira Passos, Coordenadora Técnica; (Alterado pelo Decreto nº 32 de 09/01/2009)~~

~~II — Raquel Hertel de Vasconcelos, Coordenadora Técnica; (Alterado pelo Decreto de 22 de abril de 2009)~~

~~II - Francileuda Lustosa de Araújo, Coordenadora Técnica; (Alterado pelo Decreto de 31 de agosto de 2009)~~

~~III — JOÃO MARCIANO JUNIOR, Subcoordenador Administrativo Financeiro;~~

~~III — Eliane Lílian Madeira Passos, Subcoordenadora Técnica; (Alterado pelo Decreto nº 204 de 31/10/2007)~~

~~III — Elisabete de Fátima Calvo Manzano, Subcoordenadora Administrativo Financeira; (Alterado pelo Decreto nº 95 de 12/06/2008)~~

~~III — Pedro Gomes do Nascimento, Coordenador Administrativo Financeiro; (Alterado pelo Decreto nº 32 de 09/01/2009)~~

~~III — Pedro Gomes do Nascimento, Coordenador Administrativo Financeiro; (Alterado pelo Decreto de 22 de abril de 2009)~~

~~III - Pedro Gomes do Nascimento, Coordenador Financeiro; (Alterado pelo Decreto de 31 de agosto de 2009)~~

~~IV — ALCIDIO ROBERTO FERNANDES, Membro;~~

~~IV — Else Betânia Gomes da Rocha, Subcoordenadora Administrativo Financeira; (Alterado pelo Decreto nº 204 de 31/10/2007)~~

~~IV — Elisângela Vieira e Souza, Assistente de Monitoramento; (Alterado pelo Decreto nº 95 de 12/06/2008)~~

~~IV — Elisângela Vieira e Souza, Assistente de Monitoramento; (Alterado pelo Decreto nº 32 de 09/01/2009)~~

~~IV — Elisângela Vieira e Souza, Assistente de Monitoramento; (Alterado pelo Decreto de 22 de abril de 2009)~~

~~IV — Rejane Barros Cavalcante, Coordenadora Administrativa; (Alterado pelo Decreto de 31 de agosto de 2009)~~

~~IV — Sâmia Carvalho Mamede, Coordenadora Administrativa; (Alterado pelo Decreto nº 151 de 21/07/2010)~~

~~IV - Créuso Alves dos Santos, Coordenador Administrativo; (Alterado pelo Decreto nº 305 de 27/09/2012)~~

~~V — GLAUCIANE RODRIGUES VERDOLIN FORMIGA, Membro;~~

~~V — LUIZA SOUSA SILVA, Membro; (Alterado pelo Decreto nº 55 de 25/04/2007)~~

~~V — João Marciano Júnior, Membro; (Alterado pelo Decreto nº 204 de 31/10/2007)~~

~~V — João Marciano Júnior, Membro; (Alterado pelo Decreto de 22 de abril de 2009)~~



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS GABINETE CIVIL

- ~~V – João Marciano Júnior, Membro; (Alterado pelo Decreto nº 32 de 09/01/2009)~~
- ~~V – Sâmia Carvalho Mamede, Assistente de Monitoramento; (Alterado pelo Decreto de 31 de agosto de 2009)~~
- ~~V – Chrysippo Souza de Aguiar, Assistente de Monitoramento; (Alterado pelo Decreto nº 151 de 21/07/2010)~~
- ~~V – Juliana Mota Barbosa, Assistente de Monitoramento; (Alterado pelo Decreto nº 214 de 31/05/2011)~~
- V - Caroly Pontes de Sousa, Assistente de Monitoramento; (Alterado pelo Decreto nº 232 de 06/10/2011)
-
- ~~VI – SIMONE DUTRA MARTINS GUARDA, Membro; (Alterado pelo Decreto nº 32 de 09/01/2009)~~
- ~~VI – ELISABETE DE FÁTIMA CALVO MANZANO, Membro; (Alterado pelo Decreto nº 55 de 25/04/2007)~~
- ~~VI – Cláudia Pimentel, Membro; (Alterado pelo Decreto nº 204 de 31/10/2007)~~
- ~~VI – Viviene Gomide Dumont Vargas, Membro; (Alterado pelo Decreto nº 204 de 31/10/2007)~~
- ~~VI – Lázaro Antônio Amorim, Membro; (Alterado pelo Decreto nº 32 de 09/01/2009)~~
- ~~VI – Lília Maria Carvalho Brito, Membro; (Alterado pelo Decreto de 31 de agosto de 2009)~~
- ~~VI – Viviene Gomide Dumont Vargas, Membro; (Alterado pelo Decreto de 22 de abril de 2009)~~
- VI - Wesley Celestino David, membro; (Alterado pelo Decreto nº 232 de 06/10/2011)
-
- ~~VII – DIENE CALDEIRA DE MOURA CABRAL, Membro;~~
- ~~VII – ANA LÚCIA PÁSCOA DOS SANTOS, Membro; (Alterado pelo Decreto nº 55 de 25/04/2007)~~
- ~~VII – Simone Dutra Martins Guarda, Membro; (Alterado pelo Decreto nº 204 de 31/10/2007)~~
- ~~VII – Sadi Cassol, Membro; (Alterado pelo Decreto nº 32 de 09/01/2009)~~
- ~~VII – Sadi Cassol, Membro; (Alterado pelo Decreto de 22 de abril de 2009)~~
- ~~VII – Azor Ferreira de Brito, Membro; (Alterado pelo Decreto de 31 de agosto de 2009)~~
- ~~VII – Wesley Celestino David, membro; (Alterado pelo Decreto nº 214 de 31/05/2011)~~
- VII - Ana Cláudia Lopes Gabino, membro; (Alterado pelo Decreto nº 232 de 06/10/2011)
-
- ~~VIII – MARCOS CONCEIÇÃO DA SILVA, Membro;~~
- ~~VIII – ANA CAROLINA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH, Membro; (Alterado pelo Decreto nº 55 de 25/04/2007)~~
- ~~VIII – Wanderlucy Sardinha Benedito, Membro; (Alterado pelo Decreto nº 204 de 31/10/2007)~~
- ~~VIII – Zilene Miranda Aquino Ramos, Membro; (Alterado pelo Decreto nº 95 de 12/06/2008)~~
- ~~VIII – Zilene Miranda Aquino Ramos, Membro; (Alterado pelo Decreto nº 32 de 09/01/2009)~~
- VIII - Zilene Miranda Aquino Ramos, Membro; (Alterado pelo Decreto de 22 de abril de 2009)
- ~~VIII – Wesley Celestino David, Membro; (Alterado pelo Decreto de 31 de agosto de 2009)~~



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS GABINETE CIVIL

- ~~VIII — Ana Cláudia Lopes Gabino, membro; (Alterado pelo Decreto nº 214 de 31/05/2011)~~
- ~~VIII — Lusnilce de Carvalho e Cunha Ferreira, membro; (Alterado pelo Decreto nº 232 de 06/10/2011)~~
- VIII - Lucineia Francisca de Ananias Serra, membro; (Alterado pelo Decreto nº 305 de 27/09/2012)
- ~~IX — VIVIANE GOMIDE DOMUNT VARGAS, Membro.~~
- ~~IX — Alcídio Roberto Fernandes, Membro. (Alterado pelo Decreto nº 204 de 31/10/2007)~~
- ~~IX — Alcídio Roberto Fernandes, Membro; (Alterado pelo Decreto de 22 de abril de 2009)~~
- ~~IX — Alcídio Roberto Fernandes, Membro; (Alterado pelo Decreto nº 32 de 09/01/2009)~~
- ~~IX — Ana Carolina de Azevedo Gevigier Emmerich, Membro; (Alterado pelo Decreto de 31 de agosto de 2009)~~
- ~~IX — Lusnilce de Carvalho e Cunha Ferreira, membro; (Alterado pelo Decreto nº 214 de 31/05/2011)~~
- IX - Elias Martins Neto, membro; (Alterado pelo Decreto nº 232 de 06/10/2011)
- ~~X — Simone Dutra Martins Guarda, Membro; (Alterado pelo Decreto nº 32 de 09/01/2009)~~
- ~~X — Simone Dutra Martins Guarda, Membro; (Alterado pelo Decreto de 22 de abril de 2009)~~
- ~~X — Marcos Conceição da Silva, Membro; (Alterado pelo Decreto de 31 de agosto de 2009)~~
- ~~X — Claudiney Henrique Leal da Cunha, membro; (Alterado pelo Decreto nº 151 de 21/07/2010)~~
- ~~X — Cláudia Fernanda Pimentel de Oliveira, membro; (Alterado pelo Decreto nº 214 de 31/05/2011)~~
- X - Ocacira Rachel Araújo Primo, membro; (Alterado pelo Decreto nº 232 de 06/10/2011)
- ~~XI — Cláudia Pimentel, Membro; (Alterado pelo Decreto nº 32 de 09/01/2009)~~
- ~~XI — Cláudia Pimentel, Membro; (Alterado pelo Decreto de 22 de abril de 2009)~~
- ~~XI — Claudiney Henrique Leal da Cunha, Membro; (Alterado pelo Decreto de 31 de agosto de 2009)~~
- ~~XI — Alcídio Roberto Fernandes, membro; (Alterado pelo Decreto nº 151 de 21/07/2010)~~
- ~~XI — Ocacira Rachel Araújo Primo, membro; (Alterado pelo Decreto nº 214 de 31/05/2011)~~
- XI - João Marciano Júnior, membro; (Alterado pelo Decreto nº 232 de 06/10/2011)
- ~~XII — Dirceu Carvalho de Moura, Membro; (Alterado pelo Decreto nº 32 de 09/01/2009)~~
- ~~XII — Dirceu Carvalho de Moura, Membro; (Alterado pelo Decreto de 22 de abril de 2009)~~
- ~~XII — Alcídio Roberto Fernandes, Membro; (Alterado pelo Decreto de 31 de agosto de 2009)~~
- ~~XII — Gilberto Turcato de Oliveira, membro; (Alterado pelo Decreto nº 151 de 21/07/2010)~~
- XII — João Marciano Júnior, membro; (Alterado pelo Decreto nº 214 de 31/05/2011)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS GABINETE CIVIL

- ~~XII – Loane Ariela Silva Cavalcante, membro; (Alterado pelo Decreto nº 232 de 06/10/2011)~~
XII - Imelda Miranda de Sousa Carvalho, membro; (Alterado pelo Decreto nº 305 de 27/09/2012)
- ~~XIII – Laerton Borges de Almeida, Membro; (Alterado pelo Decreto nº 32 de 09/01/2009)~~
~~XIII – Laerton Borges de Almeida, Membro; (Alterado pelo Decreto de 22 de abril de 2009)~~
~~XIII – Gilberto Turcato de Oliveira, Membro; (Alterado pelo Decreto de 31 de agosto de 2009)~~
~~XIII – Lédyce Moreira de Nóbrega, membro; (Alterado pelo Decreto nº 151 de 21/07/2010)~~
~~XIII – Loane Ariela Silva Cavalcante, membro; (Alterado pelo Decreto nº 214 de 31/05/2011)~~
XIII - Marcos Conceição da Silva, membro; (Alterado pelo Decreto nº 232 de 06/10/2011)
- ~~XIV – Diego Botelho Azevedo, Membro; (Alterado pelo Decreto nº 32 de 09/01/2009)~~
~~XIV – Azor Ferreira de Brito, Membro; (Alterado pelo Decreto de 22 de abril de 2009)~~
~~XIV – Lédyce Moreira de Nóbrega, Membro; (Alterado pelo Decreto de 31 de agosto de 2009)~~
~~XIV – Ana Cláudia Lopes Gabino, membro; (Alterado pelo Decreto nº 151 de 21/07/2010)~~
~~XIV – Marcos Conceição da Silva, membro; (Alterado pelo Decreto nº 214 de 31/05/2011)~~
XIV - Marcos Rezende Machado, membro. (Alterado pelo Decreto nº 232 de 06/10/2011)
- ~~XV – Iderlan Sales de Brito, Membro; (Alterado pelo Decreto nº 32 de 09/01/2009)~~
~~XV – Iderlan Sales de Brito, Membro; (Alterado pelo Decreto de 22 de abril de 2009)~~
~~XV – Ana Cláudia Lopes Gabino, Membro; (Alterado pelo Decreto de 31 de agosto de 2009)~~
~~XV – Sandra Cristino Severino, membro; (Alterado pelo Decreto nº 151 de 21/07/2010)~~
~~XV – Marcos Rezende Machado, membro; (Alterado pelo Decreto nº 214 de 31/05/2011) (ocupou o XIV colocação)~~
- ~~XVI – Wesley Celestino David, Membro; (Alterado pelo Decreto nº 32 de 09/01/2009)~~
~~XVI – Wesley Celestino David, Membro; (Alterado pelo Decreto de 22 de abril de 2009)~~
~~XVI – Sandra Cristino Severino, Membro; (Alterado pelo Decreto de 31 de agosto de 2009)~~
~~XVI – Leusenilce de Carvalho e Cunha Ferreira, membro; (Alterado pelo Decreto nº 151 de 21/07/2010) (ocupou a IX colocação)~~
- ~~XVII – João Paulo Aguiar da Silveira, Membro; (Alterado pelo Decreto nº 32 de 09/01/2009)~~
~~XVII – João Paulo Aguiar da Silveira, Membro; (Alterado pelo Decreto de 22 de abril de 2009)~~
~~XVII – Lusenilce de Carvalho e Cunha Ferreira, Membro; (Alterado pelo Decreto de 31 de agosto de 2009)~~
XVII - João Abrandes Sobrinho, membro; (Alterado pelo Decreto nº 151 de 21/07/2010)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS GABINETE CIVIL

~~XVIII—Ana Carolina de Azevedo Gevigier Emmeric, Membro; (Alterado pelo Decreto nº 32 de 09/01/2009)~~

~~XVIII—Ana Carolina de Azevedo Gevigier Emmeric, Membro; (Alterado pelo Decreto de 22 de abril de 2009)~~

~~XVIII—João Abrantes Sobrinho, Membro; (Alterado pelo Decreto de 31 de agosto de 2009)~~

~~XVIII - Zilene Miranda Aquino Ramos, membro; (Alterado pelo Decreto nº 151 de 21/07/2010)~~

~~XIX—Marcos Conceição da Silva, Membro; (Alterado pelo Decreto nº 32 de 09/01/2009)~~

~~XIX—Marcos Conceição da Silva, Membro; (Alterado pelo Decreto de 22 de abril de 2009)~~

~~XIX—Zilene Miranda Aquino Ramos, Membro; (Alterado pelo Decreto de 31 de agosto de 2009)~~

~~XIX—Cláudia Pimentel, membro; (Alterado pelo Decreto nº 151 de 21/07/2010) (ocupou a X colocação)~~

~~XX—Antônio Tarciso Domingues Alves, Membro; (Alterado pelo Decreto nº 32 de 09/01/2009)~~

~~XX—Antônio Tarciso Domingues Alves, Membro; (Alterado pelo Decreto de 22 de abril de 2009)~~

~~XX—Simone Dutra Martins Guarda, Membro; (Alterado pelo Decreto de 31 de agosto de 2009)~~

~~XX—Ocacira Rachel Araújo Primo, membro; (Alterado pelo Decreto nº 151 de 21/07/2010) (ocupou a XI colocação)~~

~~XXI—Francileuda Lustosa de Araújo, Membro; (Alterado pelo Decreto nº 32 de 09/01/2009)~~

~~XXI—Francileuda Lustosa de Araújo, Membro; (Alterado pelo Decreto de 22 de abril de 2009)~~

~~XXI—Germana Pires Coriolano, Membro; (Alterado pelo Decreto de 31 de agosto de 2009)~~

~~XXI—João Marciano Júnior, membro; (Alterado pelo Decreto nº 151 de 21/07/2010) (ocupou a XII colocação)~~

~~XXII—Lédyce Moreira de Nóbrega, Membro; (Alterado pelo Decreto nº 32 de 09/01/2009)~~

~~XXII—Lédyce Moreira de Nóbrega, Membro; (Alterado pelo Decreto de 22 de abril de 2009)~~

~~XXII—Cláudia Pimentel, Membro; (Alterado pelo Decreto de 31 de agosto de 2009)~~

~~XXII—Loane Ariela Silva Cavalcante, membro. (Alterado pelo Decreto nº 151 de 21/07/2010) (ocupou a XIII colocação)~~

~~XXIII—Ocacira Rachel Araújo Primo, Membro; (Alterado pelo Decreto nº 32 de 09/01/2009)~~

~~XXIII—Ocacira Rachel Araújo Primo, Membro; (Alterado pelo Decreto de 22 de abril de 2009)~~

~~XXIII - Dirceu Carvalho de Moura, Membro; (Alterado pelo Decreto de 31 de agosto de 2009)~~

~~XXIV—Claudiney Henrique Leal da Cunha, Membro. (Alterado pelo Decreto nº 32 de 09/01/2009)~~



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS GABINETE CIVIL

~~XXIV – Claudiney Henrique Leal da Cunha, Membro. (Alterado pelo Decreto de 22 de abril de 2009)~~

XXIV - Ocacira Rachel Araújo Primo, Membro. (Alterado pelo Decreto de 31 de agosto de 2009)

Art. 3º São atribuições:

I - do Coordenador - responsável pela modernização da Gestão Administrativa e Fiscal do Município, diretamente subordinado ao Prefeito.

~~I - do Coordenador Geral - responsável pela modernização da Gestão Administrativa e Fiscal do Município, diretamente subordinado ao Secretário de Governo; (Alterado pelo Decreto nº 204 de 31/10/2007)~~

~~I - do Coordenador Geral - responsável pela modernização da Gestão Administrativa e Fiscal do Município, diretamente subordinado ao Secretário Municipal de Planejamento e Gestão; (Alterado pelo Decreto nº 32 de 09/01/2009)~~

~~I - do Coordenador Geral - responsável pela modernização da Gestão Administrativa e Fiscal do Município, diretamente subordinado ao Secretário Municipal de Planejamento e Gestão; (Alterado pelo Decreto de 31 de agosto de 2009)~~

I - do Coordenador Geral - responsável pela modernização da Gestão Administrativa e Fiscal do Município, diretamente subordinado ao Secretário Municipal de Planejamento e Gestão; (Alterado pelo Decreto nº 232 de 06/10/2011)

~~II - do Subcoordenador Técnico - responsável pela coordenação e avaliação técnica das ações executadas pelo Projeto e pela programação e execução de seminários, viagens e encontros técnicos;~~

~~II - do Coordenador Substituto - substituir o Coordenador Geral em seus impedimentos, oferecer suporte às subcoordenações e representar os subcoordenadores em seus impedimentos, diretamente subordinado ao Coordenador Geral; (Alterado pelo Decreto nº 204 de 31/10/2007) (Revogado pelo Decreto nº 32 de 09/01/2009) (Revogado Pelo Decreto nº 95 de 12/06/2008)~~

~~II - do Coordenador Técnico - responsável pela coordenação e avaliação técnica das ações executadas pelo Projeto e pela programação e execução de seminários, viagens e encontros técnicos; (Alterado pelo Decreto de 31 de agosto de 2009)~~

II - do Coordenador Técnico - responsável pela coordenação e avaliação técnica das ações executadas pelo projeto e pela programação e execução de seminários, viagens e encontros técnicos; (Alterado pelo Decreto nº 232 de 06/10/2011)

~~III - do Subcoordenador Administrativo Financeiro - responsável pela coordenação e execução dos recursos financeiros e materiais do Projeto, assim como pela elaboração dos relatórios de prestação de contas.~~

~~III - do Subcoordenador Técnico - responsável pela coordenação e avaliação técnica das ações executadas pelo Projeto e pela programação e execução de seminários, viagens e encontros técnicos; (Alterado pelo Decreto nº 204 de 31/10/2007)~~

~~III - do Coordenador Técnico - responsável pela coordenação e avaliação técnica das ações executadas pelo Projeto e pela programação e~~



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS GABINETE CIVIL

~~execução de seminários, viagens e encontros técnicos;~~ *(Alterado pelo Decreto nº 32 de 09/01/2009)*

~~III - do Coordenador Financeiro - responsável pela coordenação e execução dos recursos financeiros e elaboração dos relatórios de prestação de contas;~~ *(Alterado pelo Decreto de 31 de agosto de 2009)*

III - do Coordenador Financeiro - responsável pela coordenação e execução dos recursos financeiros e elaboração dos relatórios de prestação de contas; *(Alterado pelo Decreto nº 232 de 06/10/2011)*

~~IV - do Subcoordenador Administrativo Financeiro - responsável pela coordenação e execução dos recursos financeiros e materiais do Projeto, assim como pela elaboração dos relatórios de prestação de contas.~~ *(Acrescido pelo Decreto nº 204 de 31/10/2007)*

~~IV - do Subcoordenador Administrativo Financeiro - responsável pela coordenação e execução dos recursos financeiros e materiais do Projeto, assim como pela elaboração dos relatórios de prestação de contas;~~ *(Alterado pelo Decreto nº 95 de 12/06/2008)*

~~IV - do Coordenador Administrativo Financeiro - responsável pela coordenação e execução dos recursos financeiros e materiais do Projeto, assim como pela elaboração dos relatórios de prestação de contas;~~ *(Alterado pelo Decreto nº 32 de 09/01/2009)*

~~IV - do Coordenador Administrativo - responsável pela coordenação e gerenciamento dos equipamentos e materiais adquiridos pelo Projeto;~~ *(Alterado pelo Decreto de 31 de agosto de 2009)*

IV - do Coordenador Administrativo - responsável pela coordenação e gerenciamento dos equipamentos e materiais adquiridos pelo projeto. *(Alterado pelo Decreto nº 232 de 06/10/2011)*

~~V - do Assistente de Monitoramento - apoiar a UEM na apuração no acompanhamento dos indicadores do Programa; apoiar a UEM na elaboração dos relatórios de acompanhamento.~~ *(Acrescido pelo Decreto nº 95 de 12/06/2008)*

~~V - do Assistente de Monitoramento - apoiar a UEM na apuração no acompanhamento dos indicadores do Programa; como também, na elaboração dos relatórios de acompanhamento.~~ *(Alterado pelo Decreto nº 32 de 09/01/2009)*

~~V - do Assistente de Monitoramento - apoiar a UEM na apuração e no acompanhamento dos indicadores do Programa, bem como na elaboração dos relatórios de acompanhamento.~~ *(Alterado pelo Decreto de 31 de agosto de 2009)*

V - do Assistente de Monitoramento - apoiar a UEM na apuração e no acompanhamento dos indicadores do Programa, bem como na elaboração dos relatórios de acompanhamento. *(Alterado pelo Decreto nº 232 de 06/10/2011)*

Art. 4º Os integrantes acima designados deverão dedicar-se exclusivamente em período integral aos trabalhos da UEM, com vistas à consecução dos objetivos do Projeto.

Art. 4º Os integrantes constantes nos incisos I, II, III e IV, deverão dedicar-se em período integral aos trabalhos da UEM, com vistas à consecução dos objetivos do projeto. *(Alterado pelo Decreto nº 32 de 09/01/2009)*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE CIVIL

~~**Art. 4º** Os integrantes constantes nos incisos I, II, III, IV e V do art. 1º deste Decreto deverão dedicar-se em período integral aos trabalhos da UEM, com vistas à consecução dos objetivos do Programa. *(Alterado pelo Decreto de 31 de agosto de 2009)*~~

~~**Art. 4º** Os servidores constantes nos incisos I, II, III, IV e V do art. 1º deste Decreto deverão dedicar-se em período integral aos trabalhos da UEM, com vistas à consecução dos objetivos do programa. *(Alterado pelo Decreto nº 214 de 31/05/2011)*~~

Art. 4º Os servidores constantes nos incisos I, II, III, IV e V do art. 1º deste Decreto deverão dedicar-se em período integral aos trabalhos da UEM, com vistas à consecução dos objetivos do Programa. *(Alterado pelo Decreto nº 232 de 06/10/2011)*

Art. 5º Os integrantes da UEM manterão articulação permanente com as autoridades e demais servidores do Município, com vistas à consecução dos objetivos do Projeto.

Art. 6º Fica determinado que os servidores do Município deverão prestar todo o apoio necessário à implantação do Projeto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 2 dias do mês de junho de 2005.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DEOCLECIANO GOMES
Secretário Chefe do Gabinete Civil